Ata da 60ª (sexagésima) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e oito minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Na sequência, foi feita a chamada dos Vereadores Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga e Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás. Logo após, suscitando *“questão de ordem”* o Vereador Flávio Couto solicitou à Secretária Geral que fosse feita a correção na referida ata, pois, a palavra “a pedido do vereador” estava em duplicidade. Posteriormente, a ata lida foi aprovada por todos os Edis presentes, inclusive a correção solicitada pelo Vereador Flávio Couto. Prosseguindo a sessão, o Presidente submeteu ao plenário a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, não houve objeção por parte de nenhum edil presente. Portanto, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que, na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nos 038 e 039/2022 e Ofício Gab. nos 0192, 0202, 0203, 0204, 0205, 0209, 0210, 0211, 0212, 0213, 0214, 0216, 0217, 0218, 0220, 0221, 0222, 0223, 0224, 0226, 0227, 0228, 0229, 0230, 0231, 0233, 0235, 0236, 0237, 0238, 0239, 0240, 0241, 0242, 0243, 0244, 0245, 0246, 0247, 0248, 0249, 0250, 0251, 0253, 0254, 0255, 0256, 0257, 0258, 0260/2022 enviadas pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 018/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Fazenda; Memorando nº 018/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano; Ofício nº 016/2022, enviado pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício nº 05/2022 enviado pelo Conselho Municipal de Saúde de Formiga e correspondências encaminhadas pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga–MG e Córrego Fundo-MG e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Registre-se, ainda, que, embora também não efetuada a leitura do mesmo, constava na pauta e deu entrada para estudos e pareceres das Comissões o seguinte projeto: **Projeto de Lei nº 297/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$7.732.902,29 (sete milhões, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e dois reais e vinte e nove centavos). Segundo a Mensagem nº 038/2022, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1°, I, a serem aplicados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme apontado no Ofício nº 125/2022. Após, o Vereador Cabo Cunha suscitou *“questão de ordem”*, oportunidade na qual pleiteou a inversão da pauta, a fim de que o uso da tribuna por parte desse Edil, na qualidade de orador, previsto na pauta, pudesse ocorrer antes dos demais trabalhos previstos. Submetida ao plenário a solicitação do referido parlamentar, foi a mesma aprovada por unanimidade. Desta feita, passou-se ao uso da tribuna por parte do Vereador Cabo Cunha. Efetuados os cumprimentos iniciais, o Vereador convidou para adentrar ao plenário a Senhora Débora Bessas, Diretora Pedagógica do Centro Municipal de Apoio a Aprendizagem – CEMAP e a Senhora Lorena Lima, Terapeuta Educacional e disse que elas fariam parte de sua fala. Falou que no dia 2 de abril é celebrado o Dia Mundial da Conscientização do Autismo. Disse que no mês de março foi procurado pela Senhora Sirlei, mãe de uma criança autista e a mesma relatou as dificuldades do Município e do Estado em amparar mães e crianças com autismo. O Vereador Cabo Cunha falou da reunião realizada nesta Casa onde estavam presentes a maioria dos vereadores, a Senhora Débora Bessas, Coordenadora do CEMAP, o Senhor Jaderson Teixeira, Secretário Municipal de Educação e Esportes e o Senhor Leandro Pimentel da Silva dos Santos, Secretário Municipal de Saúde onde foi abordado sobre os direitos das pessoas com autismo. Disse que o CEMAP é referência, várias cidades visitam o Centro para buscarem informações sobre os trabalhos desenvolvidos pelo CEMAP. Em seguida, falou sobre a Conscientização do Autismo, fundada no ano de 2007 pela Organização das Nações Unidas (ONU), a data busca informar a população e, assim, reduzir a discriminação e o preconceito sobre esse transtorno. Apesar de relativamente comum, muitas pessoas ainda não conhecem a fundo o espectro do autismo. Além de prejudicar diagnósticos, essa falta de informação traz muitos desafios para as pessoas com autismo e seus familiares. O Vereador apresentou a coleção de cinco exemplares desenvolvidos pela Senhora Débora Bessas e pela Senhora Lorena Lima. Momento seguinte, o Edil convidou a Senhora Debora e a Senhora Lorena para falar sobre a Conscientização do Autismo. A Senhora Debora disse que o mês de abril será o abril azul comemorando internamente com as crianças do CEMAP e suas famílias com orientações e recreações. Disse que o Vereador Cabo Cunha esteve no CEMAP conversando com a Senhora Debora e propôs uma caminhada para sexta-feira, saindo da Praça São Vicente Ferrer em direção a Câmara Municipal onde ocorrerá um bate papo com especialistas e os presentes. Na oportunidade estendeu o convite aos demais vereadores e a população formiguense. Em seguida, a Senhora Lorena Lima, Terapeuta Ocupacional disse que está no CEMAP há 12 anos, ressaltou o carinho especial que tem em atender as crianças portadoras de autismo e reforçou o convite da caminhada para estarem juntos e lutar por essas crianças e famílias que precisam tanto da nossa atenção especial. Por fim, o Vereador Cabo Cunha agradeceu as presenças das Senhoras Debora e Lorena e convidou todos vereadores para participarem da caminhada e disse que em breve será realizada uma audiência pública para debater sobre o Autismo. Na sequência, a Senhora Debora informou que existe algumas pesquisas que mostram que uma a cada cinquenta e nove crianças estão dentro do espectro autista. Findado o uso da tribuna, se manifestaram os Vereadores: Luciano do Gás, Joice Alvarenga, Luiz Carlos Tocão e Cid Corrêa. Ato contínuo, o Presidente Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes solicitou que fosse feita a leitura das ementas dos projetos que seriam votados. Dando continuidade aos trabalhos, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o seguinte projeto: **Projeto de Lei nº 270/2022,** Dispõe sobre proibição de instalação do aparelho de raio X que menciona em local diverso da UPA de Formiga, e dá outras providências. – *Autoria*: Vereadores Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa e Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás. A análise do Projeto se deu por Comissão Especial constituída pelo Vereador Flávio Couto (Presidente); Vereadora Joice Alvarenga (Relatora) e Vereador Juarez Carvalho (Membro). Na sequência, submetido ao plenário, o Projeto de Lei nº 270/2022, foi aprovado por 5 (cinco) votos *favoráveis* proferidos pelos Vereadores Flávio Couto, Cid Corrêa, Juarez Carvalho, Luciano do Gás e Cabo Cunha, frente a 4 (quatro) votos *contrários* exaradospelos Vereadores Luiz Carlos Tocão, Flávio Martins, Joice Alvarenga e Osânia Silva. A seguir, o Presidente submeteu à apreciação do plenário a inversão da pauta, a fim de que o uso da tribuna por parte do Sr. Daniel Gonçalves Ebias, Assessor de Engenharia em Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Formiga, também previsto em pauta, pudesse ocorrer antes dos demais trabalhos previstos, sendo o pedido aprovado por unanimidade. Assim sendo, passou-se ao uso da tribuna por parte do Daniel Gonçalves Ebias, Assessor de Engenharia em Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Formiga, em atendimento ao pedido do Vereador Cabo Cunha para falar sobre os serviços prestados pela Concessionária do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano. O Senhor Daniel Gonçalves Ebias iniciou dizendo que estava na Casa para falar sobre o transporte público. Explicou que no ano de 2019 foi feita uma concessão para o transporte público e que em 2018 foi realizado um trabalho árduo para identificar todas as linhas, as demandas, os itinerários das linhas do município de Formiga. Disse que na época foi precificado através da planilha chamada Geipot, que atualmente não é utilizada, mas que no ano de 2018 ainda era usada. Falou que foi calculado o preço tarifário e que foi identificado a questão da gratuidade e dentre esses processos foi criado uma sistemática de contrato de concessão público, entre a concessionária que na época era o Grupo AMEP e o Poder Público. Esclareceu que dentro do contrato na cláusula dez preconiza a adequação de toda frota baseada na norma da ABNT NBR 15.570/2011, obrigando a concessionária que todos os ônibus devem ter elevadores. Citou ainda a Lei Nacional nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e a Lei Nacional 13.146, de 6 de julho de 2015. O Senhor Daniel falou de um episódio recente em que o Vereador Cabo Cunha e mais outros vereadores presenciaram o não funcionamento de um desses elevadores. Disse que ficou surpreso, pois a concessão começou em 01 de abril de 2019 e foi o primeiro relato que ele teve de não funcionamento dos elevadores. Falou que assim que tomou conhecimento da informação através de vídeo, já entrou em contato com a Viação Formiga para entender o fato ocorrido. O Senhor Daniel explicou que segundo informação da própria Viação Formiga, a empresa não tem mão-de-obra qualificada aqui na cidade para dar manutenção nesse tipo de elevador, mas que o ocorrido aconteceu em uma sexta-feira e que no sábado a empresa já tinha convocado uma equipe de Belo Horizonte para fazer a manutenção nos elevadores. Falou que questionou a empresa por que o elevador não estava funcionando. O Senhor Daniel respondeu que, segundo a empresa como os elevadores não tem uma usabilidade diária e não tem tantos cadeirantes, quando os elevadores são utilizados muitas das vezes poderão se depararem com esse tipo problema mecânico. O Senhor Daniel disse que diante do caso ocorrido, foi determinado junto a Viação Formiga que diariamente antes dos ônibus saírem da viação para iniciarem os transportes, serão feitos checklist e que esses checklist deverão constar as utilizações de acessos de movimentações dos próprios elevadores para corroborarem que nenhum ônibus saía para seus itinerários com os elevadores não funcionando. Finalizando o uso da tribuna, se manifestaram os Vereadores: Luciano do Gás, Cabo Cunha, Joice Alvarenga, Cid Corrêa, Luiz Carlos Tocão e Marcelo Fernandes. Retornando a apreciação das proposições, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 290/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 3.214.946,24 (três milhões, duzentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e seus rendimentos, e segundo a Mensagem nº 029/2022, utilizando-se recursos provenientes tanto do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior quanto do excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1°, I e II, que serão utilizados no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, conforme delineado na Comunicação Interna nº 006/2022, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário; **Projeto de Lei nº 291/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 400.160,49 (quatrocentos mil cento e sessenta reais e quarenta e nove centavos) e seus rendimentos, e segundo a Mensagem nº 030/2022, utilizando-se recursos provenientes tanto do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior quanto do excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1°, I e II, que serão utilizados no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, conforme delineado na Comunicação Interna nº 007/2022, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário. Ato contínuo, o Presidente informou que foi protocolada nesta Casa na sexta-feira, dia primeiro de abril a Emenda Modificativa nº 01, de autoria do Poder Executivo, a qual constava na pauta da referida sessão, informando, ainda que, com a concordância de todos Edis a mesma seria levada a apreciação, uma vez que recebeu os pareceres de todos os Vereadores. Feito isso, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação a Emenda Modificativa nº 01, apresentada pelo Poder Executivo, encaminhada através da Mensagem nº 039/2022, sendo a mesma aprovada por unanimidade do plenário. Ato contínuo, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 295/2022** – Autoriza a concessão de repasse de recursos financeiros à instituição que menciona, bem como a abertura de crédito especial e dá outras providências. Segundo a Mensagem nº 035/2022, o Poder Executivo almeja autorização para abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o qual será destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - Apae, em observância da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário. Na sequência, o Presidente Marcelo Fernandes, prorrogou o tempo da reunião em andamento, pelo prazo de uma hora ou aquele necessário à finalização dos trabalhos. Dando prosseguimento, o Presidente propôs e submeteu à votação do plenário a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, o que foi aprovado por unanimidade. Após, foram aprovados pelos Edis os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta e os apresentados de maneira verbal durante a reunião, de autoria dos seguintes Vereadores: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Por derradeiro, o Presidente colocou a Palavra Livre, na qual se pronunciaram os Vereadores Juarez Carvalho, Luiz Carlos Tocão, Flávio Martins, Luciano do Gás e Cabo Cunha. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia onze de abril do ano corrente, às quinze horas. Dos trabalhos, o Vereador Cid Corrêa lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha – DEM |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - DEM |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto - SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás – CIDADANIA |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes – DEM |